

nº 1014288-62.2019.8.26.0068 e nº 1000923-76.2020.8.26.0529, sendo:

- Processo: nº 1014288-62.2019.8.26.0068,  
Requerentes: Viação Osasco e Autoviação Urubupungá  
Contratos Administrativos: 023/2012 e 022/2012  
Envolve a **produção antecipada de prova pericial**, com vistas a apurar a existência de **desequilíbrio econômico-financeiro** nos contratos de transporte públicos vigentes.
- Processo: nº 1000923-76.2020.8.26.0529,  
Requerentes: Viação Osasco e Autoviação Urubupungá  
Contratos Administrativos: 023/2012 e 022/2012  
Envolve a **obrigação de fazer** com vistas a promover a **adequada revisão de tarifas** que assegure o **equilíbrio econômico-financeiro** nos contratos de transporte públicos vigentes.

## 2. Formulação de Quesitos

É imprescindível que o Assistente Técnico deva formular os quesitos necessários para a defesa do Município, que instruirá os trabalhos do Perito Judicial.

No caso do Processo nº 1014288-62.2019.8.26.0068, o prazo legal para entrega se encerrará em 30/07/2020, logo deverão ser entregues pela Contratada à Prefeitura até 28/07/2020.

No caso do Processo nº 1000923-76.2020.8.26.0529, ainda não há prazo estabelecido, devendo-se aguardar o seu desenrolar.

## 3. Elaboração de Laudos Técnicos

Após a elaboração do Laudo do Perito Judicial, o Assistente Técnico deverá elaborar Laudo Técnico de análise crítica do Laudo elaborado pelo Perito Judicial para instruir a defesa, sendo um laudo para cada processo.

## 4. Verificação do Equilíbrio Econômico-Financeiro Inicial dos Contratos

Definição da formulação matemática que representa o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos nas condições iniciais da concessão, contendo a composição detalhada dos custos e respectivas participações no valor das tarifas.

## **5. Especificação dos Critérios de Atualização Tarifária**

Especificação da metodologia de levantamento e acompanhamento dos valores dos insumos e demais indicadores, cuja variação está prevista em contrato para atualização tarifária.

Formulação dos critérios de atualização de tarifas.

## **6. Levantamento de Valores dos Insumos**

Elaborar histórico dos valores dos insumos, cobrindo de 2011 até o presente, segundo os critérios especificados no item anterior.

## **7. Simulação de Tarifas**

Com base no histórico de atualização das tarifas realizada nos contratos, elaborar simulação da aplicação dos critérios do item 5. e dos históricos dos valores dos insumos do item 6.

Apurar em cada período, se houve, ou não perda de receita tarifária por parte das concessionárias.

# **IV. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

## **1. Relatório A (2X)**

Envolve a Indicação de Assistente Técnico e a Formulação de Quesitos. Um relatório para cada Processo.

## **2. Relatório B (2X)**

Envolve a elaboração de Laudo Técnico. Um relatório para cada Processo.

## **3. Relatório C (1X)**

Envolve a Verificação do Equilíbrio Econômico-Financeiro Inicial dos Contratos e a Especificação dos Critérios de Atualização Tarifária.

## **4. Relatório D (1X)**

Envolve o Levantamento de Valores dos Insumos e a Simulação de Tarifas.

# **V. ORÇAMENTO**

Elaborar e apresentar orçamento em quantidade de horas técnicas por produto. Indicar valor da hora técnica considerado.

# **VI. CONDIÇÕES**

Os prazos dependem do andamento dos processos, prevendo-se a sua conclusão, num período ente seis e doze meses.

Os pagamentos se darão contra a entrega de cada produto e aprovação de relatório de medição.

Ao Sr. Emilio Soares  
Assessor da Prefeitura Municipal de  
Santana de Parnaíba - SP

Assunto: Proposta para Consultoria em Engenharia de Transportes e Assessoria Técnica na Gestão Tarifária dos Serviços de Transportes Público Coletivo Urbano de Passageiros do Município, Objeto de Concessão.

Prezado Senhor,

MARCHEZETTI Consultoria e Participações Eireli, é uma Empresa de Pequeno Porte (EPP), que vem apresentar nossa proposta técnica e comercial para assessoria em epígrafe.

As atividades a serem desenvolvidas conforme previsto no Termo de Referência que nos foi enviado por e-mail no dia 20.07.2020, são as seguintes:

- Análise dos Termos Contratuais, Editalícios e da Legislação referente a Concessão de Transporte Público de Passageiros no Município;
- Análise e Definição da formulação matemática que demonstre o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos nas condições iniciais da concessão, contendo a composição detalhada dos custos e respectivas participações no valor das tarifas em forma de uma



equação paramétrica baseada na variação dos custos de cada insumo tarifário da Concessão;

- Análise dos dados operacionais disponibilizados pelo Município sobre: desenho das linhas, quantidade de frota por tipologia de veículos, quantidade de passageiros transportados por tipo e a quantidade equivalente a tarifa predominante e conseqüentemente receitas apropriadas com comercialização e efetivamente transportados, por dia e mês, ao longo do período da concessão;
- Análise no período da concessão dos valores dos insumos e variação dos custos ao longo da Concessão de forma que representem os itens de custos de operação do sistema, avaliando assim sua variação ao longo da Concessão conforme previsto nos contratos como critérios para atualização do processo de cálculo das tarifas;
- Simulação, ao longo do tempo de concessão, dos valores anuais de reajuste tarifário que mantém o equilíbrio econômico–financeiro inicial dos contratos.

Os produtos que fazem parte da nossa proposta são os seguintes:

- a) **Indicação de Assistente Técnico que será o Engenheiro Antonio Carlos Marchezetti com mais de 15 anos de Experiência se configurando assim como Consultor Especial conforme classificação da tabela de Consultoria do DNIT do Governo Federal. (o currículo vitae do Engenheiro segue anexo)**

- Deverá fazer parte dos quadros da Contratada um profissional consultor que responderá pela responsabilidade técnica das elaborações e será nomeado pelo Município, como seu Assistente Técnico nos

Processos nº 1014288-62.2019.8.26.0068 e  
nº 1000923-76.2020.8.26.0529, sendo:

- Processo: nº 1014288-62.2019.8.26.0068,
  - Requerentes: Viação Osasco e Autoviação Urubupungá
  - Contratos Administrativos: 023/2012 e 022/2012
  - Envolve a produção antecipada de prova pericial, com vistas a apurar a existência de desequilíbrio econômico-financeiro nos contratos de transporte públicos vigentes.
- Processo: nº 1000923-76.2020.8.26.0529,
  - Requerentes: Viação Osasco e Autoviação Urubupungá
  - Contratos Administrativos: 023/2012 e 022/2012
  - Envolve a obrigação de fazer com vistas a promover a adequada revisão de tarifas que assegure o equilíbrio econômico-financeiro nos contratos de transporte públicos vigentes.

## **b) Formulação de Quesitos**

- É imprescindível que o Assistente Técnico deva formular os quesitos necessários para a defesa do Município, que instruirá os trabalhos do Perito Judicial.
- No caso do Processo nº 1014288-62.2019.8.26.0068, o prazo legal para entrega se encerrará em 30/07/2020, logo deverão ser entregues pela Contratada à Prefeitura até 28/07/2020.
- No caso do Processo nº 1000923-76.2020.8.26.0529, ainda não há prazo estabelecido, devendo-se aguardar o seu desenrolar.



- Elaboração de Laudos Técnicos
- Após a elaboração do Laudo do Perito Judicial, o Assistente Técnico deverá elaborar Laudo Técnico de análise crítica do Laudo elaborado pelo Perito Judicial para instruir a defesa, sendo um laudo para cada processo.

**c) Verificação do Equilíbrio Econômico-Financeiro Inicial dos Contratos**

- Definição da formulação matemática que representa o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos nas condições iniciais da concessão, contendo a composição detalhada dos custos e respectivas participações no valor das tarifas.

**d) Especificação dos Critérios de Atualização Tarifária**

- Especificação da metodologia de levantamento e acompanhamento dos valores dos insumos e demais indicadores, cuja variação está prevista em contrato para atualização tarifária.
- Formulação dos critérios de atualização de tarifas.

**e) Levantamento de Valores dos Insumos**

- Elaborar histórico dos valores dos insumos, cobrindo de 2011 até o presente, segundo os critérios especificados no item anterior.

**f) Simulação de Tarifas**

- Com base no histórico de atualização das tarifas realizada nos contratos, elaborar simulação da aplicação dos critérios do item 5. e dos históricos dos valores dos insumos do item 6.
- Apurar em cada período, se houve, ou não perda de receita tarifária por parte das concessionárias.